



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2023.

Abre inscrições e define normas e critérios para Seleção e Cadastro de reserva de Estágio Curricular não obrigatório e obrigatório, na Prefeitura Municipal de Garopaba.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA torna pública a inscrição para seleção e composição de cadastro de reservas de vagas de estágio, para o ano de 2023, nas Secretarias do Município de Garopaba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estagiários, dentro das necessidades e limites legais, para o ano de 2023.
- 1.2. O presente Edital terá divulgação através do site do CIEE/SC (<https://www.cieesc.org.br>), Diário Oficial dos Municípios de SC e da Prefeitura Municipal de Garopaba (<https://garopaba.atende.net/cidadao>).
- 1.3. Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no cronograma Anexo II, desde que não ocorra alteração do Edital de Abertura.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no portal do CIEE/SC (<https://www.cieesc.org.br>) no período de **01/02/2023 a 10/02/2023**, de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital.

2.2. Poderão se inscrever:

- Estudantes de Ensino Superior;
- Estudantes de Ensino Técnico;
- Estudantes do Ensino Médio, com 16 anos completos até o último dia da inscrição;

2.3. Conforme art.1º da lei Municipal nº 1285/2009 do município de Garopaba, os estudantes aptos a se inscrever no presente processo seletivo devem ser residentes do Município de Garopaba;

2.4. Todos os cursos técnicos e superiores de graduação estão aptos a se inscrever neste Edital, respeitando as prerrogativas legais de cada instituição de ensino para liberação do estágio.

2.5. As vagas serão preenchidas conforme a necessidade da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

de Garopaba e seus setores.

2.6. Na falta de supervisor de estágio para os cursos inscritos neste Edital, a Prefeitura Municipal de Garopaba se isenta de conceder vagas de estágio para os referidos cursos, por impossibilidade legal de contratação, lei nº11.788/2008. Art. 3º, §1º.

2.7. Do total de vagas de estágio, 10% são destinadas a estudantes PCD, lei nº1.285/2009, art.10.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No momento da inscrição, os candidatos deverão anexar seus documentos no portal CIEE/SC de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital.

a) RG e CPF;

b) Comprovante de residência:

OBS: Comprovante deve ser do Município de Garopaba, em caso de casa alugada apresentar junto ao comprovante cópia do contrato ou declaração do proprietário do Imóvel;

c) carteira de trabalho (física ou digital);

d) Comprovante de inscrição do PIS/NIT:

Obs: O PIS/NIT encontra-se na carteira de trabalho física, no caso da carteira de trabalho ser digital, o estudante deve se cadastrar no site <https://cnisnet.inss.gov.br/> para emissão do documento;

e) Atestado matrícula escolar para o ano de 2023, (constando o semestre/fase/série atual do curso);

f) Declaração de Contra-turno;

OBS: este documento é obrigatório apenas para estudantes de ensino médio, em que o período constante na declaração de matrícula for integral. Deve constar na declaração o período em que o estudante estuda (matutino ou vespertino) e dia, ou dias da semana em que estuda integralmente;

g) Declaração emitida pela instituição de ensino que apresente percentual já concluído do curso ou histórico escolar que conste total de horas do curso e total de horas cursadas pelo estudante (este documento é obrigatório apenas para nível superior);

h) Carteira Reservista (somente acima de 18 anos – masculino);

i) Nome completo de um responsável legal (somente se o estudante tiver idade inferior a dezoito - 18 anos):

3.2. No dia 27 de fevereiro de 2023, conforme cronograma Anexo II os classificados que terão contratação imediata, além dos documentos que constam no edital terão que entregar cópia física dos documentos adicionais abaixo relacionados:

a) Ficha cadastral preenchida e assinada(Anexo III);

b) Cópia do CPF e RG do responsável legal (quando o classificado for menor de 18 anos);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

3.3. Todos os documentos encaminhados devem ser em formato PDF ou JPEG, documentos encaminhados em outros formatos desclassificarão o candidato. Não serão aceitas fotos dos documentos originais, que estejam ilegíveis, mesmo estando em formato PDF ou JPEG;

3.4. O candidato é responsável pelas informações do seu cadastro no CIEE/SC, arcando com as consequências de eventuais erros de seu preenchimento.

3.5. O estudante poderá fazer complementação de documentos durante o período de inscrição, através do portal do CIEE/SC.

3.6. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, e classificação no presente Seletivo, inclusive com a publicação de dados na rede mundial de computadores, relativos às etapas deste certame.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade de cada estudante, conforme segue abaixo:

- a)** listagem do curso de Ensino Superior (individual para cada curso)
- b)** listagem do curso de Ensino Técnico (individual para cada curso)
- c)** listagem do curso de Ensino Médio.

4.2. O critério de classificação para cada nível será:

- a)** Nível Superior – Maior percentual do curso concluído
- b)** Nível Técnico – Maior série/fase
- c)** Nível Médio – Maior série

4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

4.4. A chamada respeitará as necessidades da Prefeitura Municipal de Garopaba, no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como a disponibilidade de supervisor de estágio no setor e no quadro de servidores municipais.

4.5. O estudante classificado, na data prevista no cronograma do Edital para entrega de documentos físicos e alocação de vagas (ANEXO II) deverá apresentar cópia física de todos os documentos constantes no item 3.1 deste Edital.

4.6. A classificação deste Edital será utilizada para as chamadas que ocorrerão a partir de 1º (primeiro) de março de 2023. Em caso de abertura de novas vagas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

e/ou reposição de estudantes, após esse período, a contratação será feita conforme disposto no item 6 deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1. A listagem classificatória preliminar será publicada no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA, Diário Oficial dos Municípios e no site do CIEE/SC www.cieesc.org.br, no **dia 16/02/2023**.

5.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de recurso no **dia 17/02/2023** através do endereço eletrônico maria.rodrigues@cieesc.org.br

5.3. A listagem classificatória final e resultado dos recursos interpostos serão publicados no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA, Diário Oficial dos Municípios e no site do CIEE/SC www.cieesc.org.br no **dia 23/02/2023**.

5.4. É de responsabilidade do candidato manter os dados atualizados, sob pena de perder a oportunidade de estágio.

6. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

6.1. Em caso de desistências ou rescisões, as vagas estarão disponíveis no site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br) e serão preenchidas de acordo com a lista classificatória.

6.2. A seleção das vagas de reposição serão feitas pelos gestores/ responsáveis pela oportunidade divulgada.

6.3. O estudante de reposição deve apresentar atestado de frequência atualizado, e matrícula atualizada.

7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

7.1. Este Edital é válido para o ano de 2023.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.

8.3. Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando em instituições de ensino oficial reconhecidas pelo Ministério da Educação;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

8.4. A jornada de atividades será no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para ensino superior, e no máximo de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para ensino médio e técnico.

8.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA pagará Auxílio Transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

- a)** R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os estágios de Ensino Médio com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- b)** R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os estágios de Ensino Técnico com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- c)** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Superior com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais;

8.6. Os valores são reajustados conforme a carga horária exercida pelo estagiário, no caso da carga horária ser inferior as horas semanais estipuladas.

8.7. Somente será permitida a inscrição de estudantes com 16 (dezesesseis) anos completos até o término das inscrições e residentes no município de GAROPABA.

8.8. O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA, não poderá inscrever-se.

8.9. A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

8.10 O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.11. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto a comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.

8.12. O Termo de compromisso de Estágio é eletrônico e será encaminhado por e-mail ao estudante selecionado.

8.13. Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.

Garopaba, 31 de janeiro de 2023.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANDRÉ CASCAES
Secretário de Administração

Publicado o presente EDITAL no DOM/SC em 31/01/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.446 de 26/08/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ANEXO I

PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO VIA PORTAL ESTUDANTE CIEE/SC

1. ACESSE O SITE WWW.CIEESC.ORG.BR
2. ESTUDANTES COM CADASTRO DEVEM CLICAR EM ENTRAR. ESTUDANTES QUE AINDA NÃO TÊM CADASTRO DEVEM CLICAR EM CADASTRAR:



3. REALIZAR O CADASTRO DIGITANDO AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

Cadastro Estudante

Meus dados Pessoais Meu dados Escolares

Dados Gerais

Dados Sociais

Tipo*

Somente Estágio Estágio e Programa Aprendiz

Cor/Raça*

Branco Preto Pardo Amarelo Indígena

CPF*

Renda*

Abaixo de 1 Salário mínimo

[← Voltar](#)



[Finalizar Cadastro](#)

4. CONCLUÍDO O CADASTRO AGORA VOCÊ PRECISA CARREGAR, NO PORTAL DO ESTUDANTE, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL:

CLIQUE EM "DOCUMENTOS DIGITALIZADOS" E ENVIE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL.
SERÁ **INDEFERIDA** A INSCRIÇÃO QUE NÃO ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Gestão de Documentos Digitais

[Enviar Documento](#)

[Documentos Digitalizados](#)

Lista de Documentos Digitais

Tipo do Documento	Inclusão do Documento	Ações
Declaração de Frequência Escolar	13/10/2020	Enviar Excluir
Histórico Escolar	13/10/2020	Enviar Excluir
Comprovante de residência	13/10/2020	Enviar Excluir
RG	13/10/2020	Enviar Excluir
CPF	13/10/2020	Enviar Excluir



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

5. APÓS INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS VOCÊ CONSEGUE SE INSCREVER NO EDITAL. DENTRO DO PORTAL DO ESTUDANTE CLIQUE NA ABA PROCESSOS SELETIVOS:

Portal CIEE/SC

Menu

- Início
- Meu Cadastro
- Documentos Digitalizados
- Visualizar Currículo
- Vagas
- Processos Seletivos**
- Pesquisas e Avaliações

ESTUDANTE

PORTAL CIEE/SC

Vagas De Estágio

Por Curso Por Região

PEDAGOGIA

0 0.5 1.0 1.5 2.0 2.5 3.0

Mensagem do Superintendente

6. CLIQUE EM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Processos Seletivos

Inscrições Abertas

Meus Processos

7. ESCOLHA O EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA PARA SE INSCREVER:

Processos Seletivos em Aberto

Visualize os Processos Seletivos Especiais em andamento.

Obs.: você só pode inscrever-se caso concorde com todos os requisitos do processo seletivo e se possuir todos os requisitos necessários, caso contrário será desclassificado!
Leia o Edital do processo seletivo para não ser prejudicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

Descrição:

Período de Inscrições:

Anexos:

Quero me inscrever!

8. CLIQUE EM "QUERO ME INSCREVER!"



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

Descrição:

Período de Inscrições:

Anexos:

 Quero me inscrever!

9. SUA INSCRIÇÃO É CONCLUÍDA SE APRESENTAR A MENSAGEM ABAIXO:



SUA INSCRIÇÃO SERÁ AVALIADA EM CONCORDÂNCIA COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS. SERÁ CONSIDERADA INSCRIÇÃO DEFERIDA O CANDIDATO QUE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E REALIZAR A INSCRIÇÃO CONFORME OS PASSOS ACIMA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GAROPABA**

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2023.**

CALENDÁRIO DE DATAS PREVISTAS

<u>CALENDÁRIO</u>	<u>DATAS PREVISTAS</u>	<u>LOCAL</u>
Publicação do Edital	31/01/2023	https://garopaba.atende.net/cidadao www.dom.sc.gov.br https://www.cieesc.org.br/site/processos-seletivos/
Inscrições	01/02/2023 10/02/2023	a www.cieesc.org.br
Classificação Preliminar	16/02/2023	https://garopaba.atende.net/cidadao www.dom.sc.gov.br www.cieesc.org.br
Recursos contra a classificação preliminar	17/02/2023	https://garopaba.atende.net/cidadao www.dom.sc.gov.br www.cieesc.org.br
Resultado dos Recursos e Homologação do Chamamento	23/02/2023	https://garopaba.atende.net/cidadao www.dom.sc.gov.br www.cieesc.org.br
Classificados no Edital 001/2023 para chamada imediata, alocação de vagas e entrega presencial de documentos	27/02/2023	Local: Secretaria de ADM da Prefeitura Municipal conforme agendamento que será informado por e-mail/telefone do candidato classificado.

**ANEXO III
FICHA CADASTRAL DE ESTÁGIO**

Ficha Cadastral de Estagio

Nome:		DDD	Telefone	Celular	Email	
Endereço:			Número	Bloco	Apartamento	CEP
Condomínio		Bairro		Cidade		
E-mail responsável legal:						

Data Nascimento	Local Nascimento		Estado	País	Nacionalidade		Estado Civil	
Grau Instrução	Nº de RG	Órgão/Emissor	Data de Emissão	C.P.F		PIS/PASEP		Data Cadastro
Curso			Fase		Nº Matricula			
Filiação	Pai							
	Mãe							

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____.